



LIDO, AUTUE-SEE INCLUA EM PAUTA

0 1 ABR 2025

		4 C	CONTRACTOR DE LA CONTRA
PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 01 ABR 2075 Protocolo: 652/25 R: ALEX REDANO - REPUBLICANOS	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	N° <u>652</u> /2025
	- CALL OBDICATION		

Concede **Medalha de Mérito Legislativo** ao Senhor **Silvino Corcino de Medeiros Neto**, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Silvino Corcino de Medeiros Neto, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 1º de abril de 2025.

Deputado ALEX REDANO Republicanos





PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	N°/2025
Д	R: ALEX REDANO - REPUBLICANOS	LLGISLATIVO	

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder a **Medalha de Mérito Legislativo** ao Senhor **Silvino Corcino de Medeiros Neto**, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O homenageado nasceu em 17/11/1972. É graduado em Administração pela Fundação Universidade do Tocantins, concluído em 08/07/2011

O Silvino Corcino de Medeiros Neto é empresário e representante comercial na Cooperativa Agropecuária de Tubarão (Copagro).

Destacamos ainda que o homenageado iniciou sua vida maçônica em setembro de 2011 na ARLS (Augusta e Respeitável Loja Simbólica) Dr. Dionísio da Costa nº 2233, de Patos-PB. Atualmente é Grão-Mestre da Grande Oriente do Brasil/PB. A sua trajetória na Maçonaria encontra-se no seu currículo maçônico anexado ao presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pelo exposto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados, tendo preenchido os requisitos, e por esta razão, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 1º de abril de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Republicanos